



RESOLUÇÃO N.º 01/2023

Dispõe sobre aprovação da atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e Projeto Político Pedagógico Institucional – PPPI da FAMA e dá outras providências.

O Diretor Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA, nomeado pelo Decreto nº 207/2022 do Município de Clevelândia Estado do Paraná, após ser aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - CONFAMA, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2022 a 2026 e do Projeto Político Pedagógico Institucional – PPPI 2022 a 2026, no âmbito da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, conforme decisão deste Conselho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Clevelândia Paraná, 10 de fevereiro de 2023.

Braian Lucas Camargo Almeida

Diretor Geral